



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001598 / 2023

EMIÇÃO: 01/08/2023

SECRETARIA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA BOLA (GLOBO) E CONTACTORA, PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO, ORÇAMENTOS E DESCRIÇÕES, EM ANEXO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a, aquisição de luminárias bola (globo) e contactora . A contratação é necessária para manutenção na iluminação pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.335,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para pesquisa de preço foi encaminhado e-mails para todas as empresas que temos contato, pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamento com essas descrições. A pesquisa foi realizada pelas servidoras Luana Bueron e Amanda dilschneider. Em anexo e-mails encaminhados.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de luminárias e contactoras para uso na manutenção pública. Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: descritas nesse pedido de compras com seus quantitativos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa aquisição se faz necessária para manutenção na iluminação pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de luminárias e contactoras , conforme as seguintes especificações/condições, descritas nesse pedido de compras, todas as luminárias e contadoras deverão ser de primeira linha.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A mercadoria tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Das obrigações: São obrigações do contratante: a) atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho; b) aplicar à fornecedora penalidades ou sanções, quando for o caso; c) prestar à fornecedora toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho; d) efetuar o pagamento à no prazo avançado, após a entrega da nota fiscal no setor competente; e) notificar, por escrito, a fornecedora quando da aplicação de qualquer sanção. São de responsabilidade da fornecedora: a) entregar o objeto licitado



conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços; b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais; c) se os produtos forem recusados pelo servidor responsável, o fornecedor deverá substituí-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação. Penalidades: a) multa de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual: b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de advertência por escrito: c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato; d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato; e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando à vencedora o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de inexecução total do contrato. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento das mercadorias pretendidas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: I - Certidão de Regularidade relativa ao FGTS. II - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais. III - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual. IV - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante. V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal nº 12.440 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sites daquele tribunal (<http://www.tst.jus.br/certidao>). VI - Contrato Social em vigor, Declaração de Firma Individual, ou documento equivalente, a fim de comprovar a aptidão da licitante com o objeto licitado. VII - Comprovação de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador da Empresa ou Certidão Simplificada, ambas com data de expedição de até 06 (seis) meses anteriores à data da licitação, informando que a mesma se enquadra nesta condição, a fim de comprovar os privilégios previstos pela Lei Complementar nº 123/2006. VIII - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá fornecer as luminárias e as contactoras de acordo com as descrições, e com prazo de entrega das mercadorias de quinze dias a contar da data de envio do empenho. As mercadorias deverão ser entregues e descarregadas na Coordenadoria Municipal de Obras e Infraestrutura.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega das mercadorias, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente: A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.335,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para pesquisa de preço foi encaminhado e-mails para todas as empresas que temos contato, pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamento com essas descrições. A pesquisa foi realizada pelas servidoras Luana Bueron e Amanda dilschneider. Em anexo e-mails encaminhados.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Coordenadoria Municipal de obras e infraestrutura.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	150,00	00118857 - LUMINÁRIA BOLA (GLOBO) EM POLIETILENO

Descrição adicional:

Luminária Bola (Globo) em polietileno branco antivandalismo ou policarbonato branco, para uso externo, tamanho mínimo do diâmetro 295mm e máximo 305mm, encaixe do globo na base com pescoço de abertura de 15cm de raio, soquete E-27, com base para encaixe em alumínio ou metal em poste tubo redondo de 60mm de diâmetro externo(2"). (a base do encaixe para o poste deve encaixar por cima da parte externa do poste com dois parafusos de fixação na lateral da base para fixar no poste, e, três parafusos para a fixação do globo com base para encaixe do globo com bocal de 15cm. EMANEXO FOTO:



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/08/2023

Hora: 09:15:56



Dotação:

Acesso:1570 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 Banco: - Agência: Conta:

002/000 UN 15,00 00115922 - CONTACTORAS COMANDO DE GRUPO 220 VOLTS COM DISJUNTOR

Descrição adicional:

EMANEXO FOTOS:

Dotação:

Acesso:1570 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1570	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2082 Manutenção da Iluminação Pública	3390 30 00 00 000	29.360,00	244.821,96

Total geral disponível R\$ 244.821,96

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, ADAIR PHILIPPSEN , Prefeito(a) Municipal. _____

01/08/2023 às 16:32:57 Pedido autorizado por PAULOL